



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1266/25 AL, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Autoria: Vereadora Amanda do Amigo Cão

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, sugerindo a **realocação das placas de trânsito instaladas no meio das calçadas da Igreja Imaculada Conceição, pois estão obstruindo a passagem e comprometendo a mobilidade de cadeirantes e pessoas com deficiência.**

Câmara Municipal de Formosa, 30 de julho de 2025.

Γ

Amanda do Amigo Cão
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presença de placas de trânsito instaladas no meio das calçadas em frente à Igreja Imaculada Conceição tem causado obstruções que comprometem o direito de ir e vir de pedestres, especialmente de cadeirantes e pessoas com deficiência.

A situação desrespeita as normas de acessibilidade urbana e representa um obstáculo à locomoção segura e autônoma desses cidadãos.

A realocação das placas para locais adequados é fundamental para garantir a acessibilidade, promover a inclusão social e atender às exigências legais previstas no Estatuto da Pessoa com Deficiência e nas diretrizes de mobilidade urbana.